

PORTARIA N° 270/2023/SCR - Manaus, 21 de setembro de 2023

Revoga a Portaria 254/2023/SCR, que designou, ad referendum do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder pela 9ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, no período de 28 a 30-9-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o requerimento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORREA, Auxiliar da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, para alterar seu período de férias em virtude da realização de atividades atinentes aos eventos: Dia da Criança da Ejud 11, Curso Prático de Formadores de Conciliadores e Mediadores, Curso de Letramento Racial, JOMATRA, além das atividades próprias da jurisdição da 9ª VTM e em virtude das adequações direcionadas pela correição de 2023 (fls. 542-543);

CONSIDERANDO a informação 270/2023, em que a Seção de Magistrados - SEMAG aduz não haver óbice ao pedido do Magistrado, diante da necessidade de serviço apresentada como justificativa, nos termos do art. 11, caput e § 1º, I da Resolução CSJT n° 253/2019 (fls. 546-552);

CONSIDERANDO o teor da Portaria 254/2023/SCR, que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do

Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder pela 9ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, no período de 28 a 30-9-2023;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 1055/2017 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 254/2023/SCR, que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder pela 9ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, no período de 28 a 30-9-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região